

Está aberta a consulta junto aos participantes do Plano BD, seguindo recomendação do Conselho Deliberativo em reunião realizada em 19/12/2024, sobre a alteração da regra prevista no regulamento do Plano no sentido de reduzir de 48 para 36 meses o prazo de reserva de constituição do fundo para pagamento dos 25% mensais de superávit.

**A redução para 36 meses, por um lado, pode aumentar o valor de pagamento de abono de superávit no curto prazo, por outro, aumenta o risco de interrupção da distribuição dos 25% de superávit mensal.** Ressaltamos que os prazos: o vigente de 48 e o proposto de 36 meses, não representam garantia, mas sim previsão de prazo de pagamento dos 25% de superávit mensal. Essa previsão leva em conta vários fatores, podendo seu saldo esgotar-se antes de qualquer prazo previsto.

A consulta estará disponível de **7 de janeiro, às 12h, até o dia 14 de janeiro, às 23h59.**

Vale lembrar que a regra atual prevê que o fundo tenha reserva suficiente para o pagamento dos 25% mensais pelo prazo previsto de 48 meses, sendo a proposta a redução desse prazo para 36 meses.

A consulta será realizada por formulário online. Serão computados apenas os votos dos Participantes/Assistidos do Plano de Benefício Definido (Plano BD) capazes, maiores de 18 anos de idade, que estejam nesta condição em 31 de dezembro de 2024. Só será registrado um voto por CPF.

**No caso do envio de respostas com opções divergentes, todas as respostas do participante serão eliminadas.**

[Clique aqui e participe da consulta.](#)

Em caso de dúvidas sobre o assunto, acesse o nosso site ou entre em contato através do número 0800-7020-162 ou (21) 3184-9999 para ligações de telefone celular ou do exterior.

**Fonte:** [Valia](#), em 07.01.2025.